



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CARONA)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº002/2025, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

No intuito de acelerar a contratação em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes junto ao Mural de licitações do TCM (<https://www.tcm.pa.gov.br/>), sendo identificado a Ata de Registro de Preço nº05/2024 originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº05/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de Bujaru-PA, na qual a empresa **R E DA SILVA RUIVO LTDA CNPJ: 35.757.861/0001-01**, foi a vencedora para fornecimento de luminárias para iluminação pública, cujo especificações atendem a necessidade do Município de Cachoeira do Piriá-PA.

Conforme Estudo Técnico Preliminar - ETP em anexo verificando-se que os valores propostos estão de acordo com valores de mercado e os valores registrados na Ata de Registro de Preços em questão, ficando demonstrada que a contratação através de adesão da Ata de Registro de Preço nº05/2024 é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Ademais, foi verificado que adesão a esta ata tem por objetivo garantir a aquisição de luminária para iluminação pública para atender às necessidades de manutenção da rede de iluminação pública do Município de Cachoeira do Piriá-PA, assegurando melhor estrutura física para as vias, segurança e bem-estar aos nossos munícipes.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços fundamenta-se nos princípios da **vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência**, conforme preconizado pela legislação vigente. A **vantajosidade** se reflete na aquisição de produtos que já passaram por processo licitatório, com preços competitivos e especificações que atendem às necessidades do município. A **economicidade** é evidenciada pela otimização de recursos financeiros, evitando custos adicionais de um novo processo licitatório. A **eficácia e eficiência** são asseguradas pela rapidez na obtenção das luminárias, garantindo a continuidade e qualidade do serviço público.

Dessa forma, a adesão à presente ata de registro de preços se apresenta como a alternativa mais adequada e vantajosa para o município de Cachoeira do Piriá-PA, garantindo aquisição ágil e eficaz de luminárias para iluminação pública de qualidade, alinhada às boas práticas da gestão pública.

Avenida Getúlio Vargas, 534 – Centro – CEP: 68.617-000 – Cachoeira do Piriá – PA



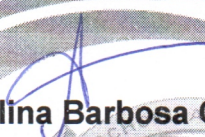
PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

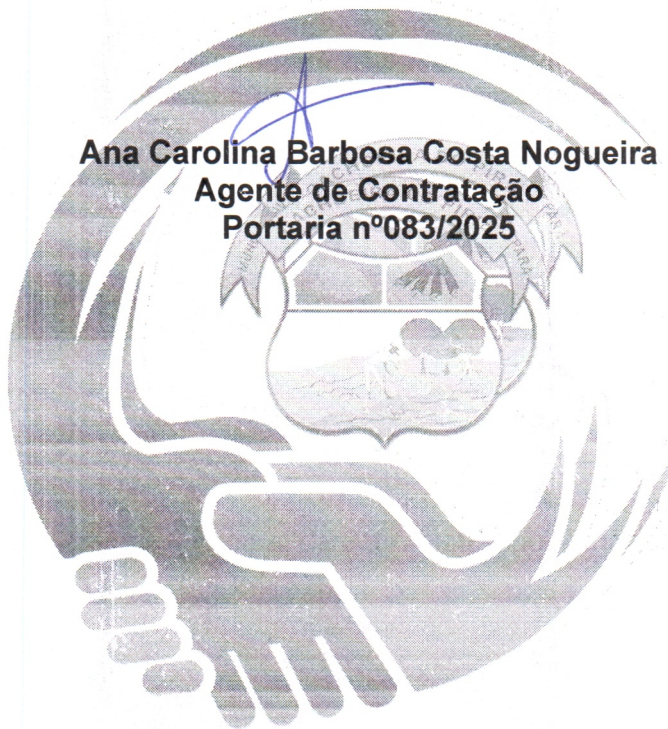
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. _____

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Diante disso, com fulcro no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2025, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Cachoeira do Piriá-PA, 28 de abril de 2025.


Ana Carolina Barbosa Costa Nogueira
Agente de Contratação
Portaria nº083/2025



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS